



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/CMS/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/CMS/2025

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer, vem **ratificar, adjudicar e homologar** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica, **SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA**, estabelecida na Av Sete de Setembro, nº. 917, Sala B, Centro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.428.785/0001-63, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados (softwares) de gerenciamento de dados para gestão pública que atenda os módulos de folha de pagamento e E-social para Câmara Municipal de Sapucaia. A contratação direta é justificada através da alínea c, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Sapucaia – Pará, 16 de abril de 2025.

Rosiel Rodrigues de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia